

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 110/2023

*Determina a abertura de procedimento administrativo para apurar o acidente automobilístico ocasionado no veículo oficial do município.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º.** Determina a abertura de processo administrativo de sindicância e/ou disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor comissionado *JOARLEN DA SILVA COSTA* e *JOSE LEYTON DE LIMA NASCIMENTO* no uso do veículo oficial.

**Art. 2º.** Designo a Comissão Processante do presente Procedimento Administrativo, os seguintes servidores, conforme portaria n.º 039/2022:

**PRESIDENTE: Geovane Cachon de Carvalho – Matrícula: 9572-9**

**SECRETÁRIO: João Paulo de Lima Ribeiro – Matrícula: 2035-4**

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, em Arez/RN, aos 13 de junho de 2023.**

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha